



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 3.517/2023**

de 25 de abril de 2023.

“Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 15 de abril de 2023, expirou-se o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pelo Decreto nº 3.245/2021, alterados pelos Decretos números 3.254/2021 e 3.333/2021;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pelo Decreto nº 3.245, de 14.04.2021, alterados pelos Decretos números 3.254, de 03.05.2021 e 3.333, de 20.12.2021, ficam reconduzidos à função até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 25 de abril de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO